



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 13 DE MAIO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula 055079-5, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aquidauana, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 20/001079/98).

Campo Grande, 13 de maio de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública